



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1.298/15
DE 07 DE MAIO DE 2015

Concede licença maternidade a servidor do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora JEANE SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 27/04/2015 a 23/10/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça